INDICAÇÃO Nº. 129/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JÚNIOR ALVES, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Que o Município busque esforços junto ao DER para a instalação de sinalização na Rodovia Dom José Dalvit, em especial as placas relacionadas ao fluxo de Ciclistas.

JUSTIFICATIVA

A rodovia Dom José Dalvit liga a sede do município de Jaguaré a Comunidade de Água Limpa, além de ser a principal via de acesso à BR 101.

Assim sendo, o crescente movimento por parte dos ciclistas em nossa cidade, faz com que a mesma esteja sempre sendo dividida entre carros de grande e pequeno porte, motos e bicicletas.

Desta forma, solicita-se que o Município busque os esforços necessários junto ao Departamento de Edificações e de Rodovias (DER-ES), para que sejam instaladas placas sinalizando a presença dos ciclistas na rodovia acima citada, visando maior segurança.

Diante do exposto, espero que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, com sua devida urgência.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

JÚNIOR ALVES
Vereador

APROVADO
Em, 30 / novembro / 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente